



**ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO 02/2007 – CEPON
PORTARIA CONJUNTA/SES/SPG Nº 852 de 17.08.2009**

**TERCEIRO PARECER DA COMISSÃO
DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO nº 002/2007
FAHECE – CEPON.**

DO RELATÓRIO:

Trata-se de análise do desempenho do Contrato de Gestão nº 002/07 frente às metas físicas e qualitativas estabelecidas para o período de Junho a Novembro de 2009.

Em reunião realizada no dia 08 de fevereiro de 2010, com os membros da Comissão de Avaliação e Fiscalização, de acordo com a Portaria Conjunta nº 852/SES/SPG/2009, publicada no DOE de 17.08.2009, foram discutidos alguns pontos acerca do andamento do Contrato de Gestão nº 002/07.

Eis, em síntese, os itens:

- Avaliação do desempenho da produção física de junho a novembro de 2009 frente às metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 002/07, anexo I;
- Avaliação da perspectiva financeira dentro do mesmo período, anexo II;
- Avaliação da proposição dos indicadores de desempenho qualitativos;
- Apresentação pela Executora da prestação de contas do superávit do ano de 2008;



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO 02/2007 – CEPON
PORTARIA CONJUNTA/SES/SPG Nº 852 de 17.08.2009

- Discussão de alterações de algumas cláusulas contratuais;
- Implantação de Serviços Novos;
- Discussão da necessidade de aditamento ao Contrato para o ressarcimento referente ao fornecimento de alguns medicamentos que a Executora ainda está realizando para o Hospital e Maternidade Tereza Ramos de Lages;
- A Executora apresentou a solicitação de aumento no valor do Contrato para cobrir alguns déficits;
- Aprovação do Regulamento de Compras e Serviços e Recursos Humanos;
- Aprovação de modelo de Prestação de Contas Contábil/Financeira;
- Aprovação e assinatura do 2º Relatório da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 002/2007.

ANÁLISE:

Analisando as planilhas de produção física, financeira e qualitativa, e demais pontos levantados na reunião, constatou-se:

a) A média da produção física do período analisado ficou, de forma geral, abaixo das metas estabelecidas no Contrato. Somente o procedimento específico da oncologia quimioterapia ficou acima da meta;

b) Foi informado pela Executora que ainda existe problemas na apresentação dos procedimentos realizados;

- 2 -



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO 02/2007 – CEPON
PORTARIA CONJUNTA/SES/SPG Nº 852 de 17.08.2009

c) Na produção avaliada constam ainda os atendimentos realizados no serviço de quimioterapia do Hospital e Maternidade Tereza Ramos de Lages, que foi habilitado a partir da competência novembro de 2009;

d) A apresentação dos indicadores qualitativos foi discutida, no entanto não foram apresentados, foi sugerido que utilizassem os indicadores propostos pelo Ministério da Saúde, os quais devem ser apresentados na próxima CAF;

e) Quanto à recomposição de recursos humanos, a Executora cobrou encaminhamento referente ao assunto discutido na reunião anterior quanto à existência de muitos servidores afastados por diversos motivos, o que estaria prejudicando o andamento dos serviços;

f) Quanto ao assunto da implantação de serviços novos a Executora foi questionada e não apresentou nesta reunião as informações solicitadas;

g) O Regulamento de Compras e Serviços e Recursos Humanos foi encaminhado a Secretaria de Estado da Administração, Órgão que compete a sua avaliação, mas até o presente momento não nos foi encaminhado Parecer sobre o assunto. Após o recebimento será pauta para próxima CAF;

h) A Executora apresentou a Prestação de Contas do superávit do ano de 2008 o montante de R\$ 1.881.903,00, dos quais R\$ 248.176,19 foram utilizados em 2009 na compra de equipamentos R\$ 133.176,19 (broncofibroscópio e sistema de correio pneumático), reforma da Central de Quimioterapia R\$ 100.000,00 e reforma dos banheiros de pacientes ostomizados e deficientes R\$ 15.000,00. O saldo de R\$ 1.633.726,81 foi solicitado a utilização no déficit de 2009;

i) Foi informado pela Executora o déficit no atendimento do Hospital de Apoio do CEPON. Ficou sugerido que o CEPON analise a Portaria nº 2.413,



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO 02/2007 – CEPON
PORTARIA CONJUNTA/SES/SPG Nº 852 de 17.08.2009

de 23 de março de 1998, que trata de atendimento de pacientes fora de possibilidade terapêutica, e emita Parecer técnico em 30 dias;

j) Informado pela Executora que o HU não está atendendo Leucemia.

ENCAMINHAMENTOS E CONCLUSÃO:

Pelo exposto acima, e pelas discussões apresentadas, a Comissão aprova:

1. A produção física e financeira referentes ao período de junho a novembro de 2009, referendando o cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão 02/2007, com a ressalva para melhorar produções principalmente dos exames diagnósticos a partir da próxima competência;
2. Será utilizado o novo modelo de Prestação de Contas Contábil/Financeira apresentado pela Gerência de Contabilidade da Supervisora;
3. As metas qualitativas serão apresentadas pela Executora na próxima CAF;
4. A edição de um novo termo aditivo, excluindo a Cláusula Quarta: Das Obrigações do Órgão Supervisor, inciso IV do Contrato de Gestão 02/2007, que reza sobre a compensação dos recursos financeiros no mês subsequente a prestação do serviço que represente até 5% além ou aquém das metas

-4-



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO 02/2007 – CEPON
PORTARIA CONJUNTA/SES/SPG Nº 852 de 17.08.2009

- estabelecidas, uma vez que a avaliação pela CAF é trimestral, conforme Cláusula Décima, Subcláusula Terceira;
5. A edição de um novo termo aditivo, alterando a redação da Cláusula Sétima: Dos Recursos Financeiros, Subcláusula Primeira, que trata sobre o reajuste na tabela de procedimentos do SUS, o qual ficará “Os reajustes da tabela de procedimentos do Sistema Único de Saúde efetuados pelo Ministério da Saúde, são aplicados automaticamente no processamento. O recurso estabelecido no Contrato, bem como, a respectiva produção será acompanhado, avaliado e deliberado na Comissão de Avaliação e Fiscalização”;
 6. Aprovado o Segundo Relatório da reunião da Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 002/07, de 30 de julho de 2009;
 7. Os Regulamentos para Compras e Serviços e de Recursos Humanos foram encaminhados para análise da Secretaria de Estado da Administração, cobrar a resposta da referida Pasta. Fica para ser deliberado em 60 dias, se a SEA encaminhar o Parecer;
 8. A FAHECE irá apresentar em 60 dias a prestação de contas do Superávit de 2008 utilizado em 2009, bem como, o superávit de 2009;
 9. Em 60 dias a Executora irá emitir Parecer sobre a Portaria nº 2.413, de 23 de março de 1998, que trata de atendimento de pacientes fora de possibilidade terapêutica;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO 02/2007 – CEPON
PORTARIA CONJUNTA/SES/SPG Nº 852 de 17.08.2009**

10. A aprovação da realização de um termo aditivo para ressarcimento ao CEPON do abastecimento dos medicamentos oncológicos no Hospital e Maternidade Tereza Ramos de Lages, a partir da competência novembro de 2009 quando da habilitação daquela Unidade.
11. Quanto aos serviços novos a Executora deverá apresentar em 60 dias as justificativas solicitadas pela Supervisora e a situação de implantação de cada serviço.
12. A Supervisora irá encaminhar Ofício para o Hospital Universitário quanto aos atendimentos em Onco-Hematologia.

É o parecer.

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2010.

Segue abaixo, as assinaturas dos membros da Comissão presentes na reunião:

Rosina Moritz dos Santos: _____

Maria Teresa Locks: _____

Aida Rodrigues Zapelini: _____

Maria Emília de Souza Fabre: _____

Gilberto Antônio Scussiato: _____

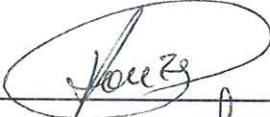
Jorge dos Passos Correa Cobra: _____

Miriam Gomes Vieira de Andrade: _____

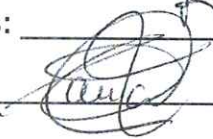
Cláudio Barbosa Fontes: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO 02/2007 – CEPON
PORTARIA CONJUNTA/SES/SPG Nº 852 de 17.08.2009

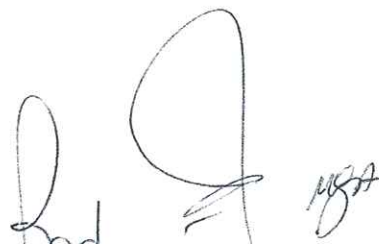
Vanderlei Souza: _____ 

Rafael Klee de Vasconcelos: _____ 

Rosineide Sant'Ana: _____ 

Marco Antônio Silva Rotolo: _____

Maristela Zardo: _____





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Reunião da Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão n 002/2007 – CEPON

Data: 08/02/2010

Portaria Conjunta n° 852/SES/SPG/2009

Participantes	Órgão	E-mail	Fone	Assinatura
GILBERTO ANTONIO SCUSSATO	SES/SC	SCUSSATO	(49) 3544 3311	
MARIA TERESA R. LOCKS	DIRA/SES	dupen@nucleo.de.ger.terap.terap@sc.gov.br	481 32212040	
MARIELLA FORTINARI	GECEM/SES	mariaellaf@sc.gov.br	3221-2302	
Miriam G. V. Andrade	FATCE	miriam@fatce.org.br	3212-1318	
Eduardo F. Pitsch	GEOT/SES	pitsche@saude.sc.gov.br	3221-2214	
RAFAEL VASCONCELOS	CEPON/SES	rafael@secretaria.saude.sc.gov.br	33311480	
MARIA EMILIA DE SOUZA FABRE	CEPON/SES	emefabre@sc.gov.br	33311483	
MARISTELA ZARDO	CEPON/SES	oprod@sc.gov.br	33311480	
Resina da Sampaio	CEPON/SES	gerencia@sc.gov.br	33311480	
marcos antonio silva Penolo	CEPON/SES	marcos@sc.gov.br	33311480	
CLAUDIO FONTES	FATCE -	claudiofontes@fatce.org.br	3222 3789	
Vandeli Seixas	FATCE	vandeli@fatce.org.br	3212 1306	
JORGE DOS PASSOS CORTEA CORRA	SES/SC	JORGECORRA@sc.gov.br	32226087	
Andres B. Basso	SES/DIMA/GECEM		3221-2302	
Aída Fagundes	SPG	aida_fagundes@sc.gov.br	50951-4349	
Rosina Moritz dos Santos	SES/SUV	rosina@sc.gov.br	3221-8057	